



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 020/2021

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeir no Orçamento Programa de 2021, e dá outras Providências".

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Mun. de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 0512/2021 de 29 de janeiro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Programa de 2021, no valor total de **R\$:581.569,55** (quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
O5		Secret. Municipal de Assistência Social		
O5.001		Secret. Municipal de Assistência Social		
05.001.08.243.0013.2021		Manutenção do Conselho Tutelar		
4490.52.00.00.00	213	Equipamentos e Material Permanente	501	R\$ 2.377,03
O5		Secret. Municipal de Assistência Social		
O5.002		Fundo Municipal de Assistência Social		
05.002.08.244.0013.2022		Manut. Fundo Mun. de Assistência Social		
3390.30.00.00.00	231	Material de Consumo	934	R\$ 15.000,00
3390.39.00.00.00	238	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	934	R\$ 20.516,83
O6		Secretaria Municipal de Educação		
O6.002		Divisão de Ensino Fundamental		
06.002.12.361.0010.2025		Manut. da Div. de Ensino Fundamental		
3190.11.00.00.00	284	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	103	R\$ 25.401,77
3390.30.00.00.00	287	Material de Consumo	000	R\$ 10.000,00
4490.51.00.00.00	297	Obras e Instalações	000	R\$ 55.000,00
4490.52.00.00.00	298	Equipamentos e Material Permanente	105	R\$ 6.478,10
O6		Secretaria Municipal de Educação		
O6.002		Divisão de Ensino Fundamental		
06.002.12.361.0010.2027		Manutenção do FUNDEB 40% - Fund.		
4490.52.00.00.00	315	Equipamentos e Material Permanente	102	R\$ 43.635,21
O6		Secretaria Municipal de Educação		
O6.005		Divisão de Transporte Escolar		
06.005.12.361.0010.2033		Manut. da Div. de Transp. Escolar - Fund.		
3190.11.00.00.00	353	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	104	R\$ 7.062,04



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

07		Secretaria Municipal de Saúde		
07.002		Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.0012.2038		Manut. do Fundo Municipal de Saúde		
4490.52.00.00.00	413	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$ 40.000,00
4490.52.00.00.00	413	Equipamentos e Material Permanente	304	R\$ 15,04
4490.52.00.00.00	413	Equipamentos e Material Permanente	500	R\$ 202.348,08
4490.52.00.00.00	413	Equipamentos e Material Permanente	518	R\$ 46.053,36
07		Secretaria Municipal de Saúde		
07.002		Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.0012.2041		Manut. Agentes Comunitários de Saúde		
3190.11.00.00.00	430	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	494	R\$ 0,03
09		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos		
09.001		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos		
09.001.15.452.0007.2051		Manut. Sec. M. Obras, Viaç. Serv Urbanos		
3190.11.00.00.00	502	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$ 35.000,00
3190.13.00.00.00	503	Obrigações Patronais	000	R\$ 7.350,00
09		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos		
09.002		Divisão de Obras		
09.002.15.451.0007.2052		Manutenção da Divisão de Obras		
3390.30.00.00.00	519	Material de Consumo	000	R\$ 4.089,01
4490.51.00.00.00	526	Obras e Instalações	000	R\$ 25.000,00
4490.51.00.00.00	526	Obras e Instalações	1015	R\$ 36.243,05
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				R\$ 581.569,55

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro decorrente dos Saldos de Exercícios Anteriores não previsto no Orçamento Vigente;

Descrição	Valor
Recursos Ordinários - Exercício Anterior - Fonte 000	R\$ 176.439,01
Cessao Onerosa-Pre-Sal - Lei n. 13.885/2019 - Exercício Anterior - Fonte 1015	R\$ 36.243,05
Fundeb 40% - Exercício Anterior - Fonte 102	R\$ 43.635,21
5% Sobre Transferencias Constitucionais Fundeb - Ex. Anterior - Fonte 103	R\$ 25.401,77
Demais Impostos Vinculados a Educação - Exercício Anterior - Fonte 104	R\$ 7.062,04
Alienação de Ativos da Educação - Exercício Anterior - Fonte 105	R\$ 6.478,10
Receitas de Alienações de Ativos da Saúde - Exercício Anterior - Fonte 304	R\$ 15,04
Bloco de Cust. das Ações e Serv. Púb. de Saúde - Ex. Anterior - Fonte 494	R\$ 0,03
Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Exercício Anterior - Fonte 500	R\$ 202.348,08
Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Anterior - Fonte 501	R\$ 2.377,03
Bloco de Invest. na Rede de Serv. Púb. de Saúde - Ex. Anterior - Fonte 518	R\$ 46.053,36
Bloco de Financiamento da Proteção Básica - SUAS - Ex. Anterior - Fonte 934	R\$ 35.516,83
TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 581.569,55

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

nº. 0493/2020, de 17 de junho de 2020 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0409/2017, de 21 de novembro de 2017 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal